



Apresentação

A prestação de contas do Governo do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2011, foi encaminhada à Assembléia Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador, dentro do prazo regulamentar de 60 dias, após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento à exigência contida no artigo 37, inciso XIX, da Constituição do Estado de Pernambuco, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 30/2007.

A Presidência da Assembléia Legislativa, por meio do ofício 973/2012 de 30 de março de 2012, encaminhou a prestação de contas a esse Tribunal para emissão de Parecer Prévio. O processo foi protocolado nesta Corte, em 30 de março de 2012, em seguida, autuado em 18 de abril de 2012 sob o número 1202764-9, tendo como relator o Conselheiro Marcos Coelho Loreto.

Essa prestação de contas apresenta consolidadas as contas do Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público.

Em relação ao Poder Executivo, estão consolidados os resultados da administração direta e da indireta constantes do Orçamento Fiscal, incluindo os fundos especiais. Além disso, constam os dados relativos aos investimentos das empresas que participam exclusivamente do Orçamento de Investimento.

Ao longo dos anos, os relatórios técnicos, não obstante a natureza especialíssima e de alta relevância que envolve a apreciação anual das contas do governo, têm servido, não apenas de subsídio à emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas, mas também como fonte de pesquisa por parte de vários setores da sociedade local e de outros membros da Federação, cumprindo a missão institucional do Tribunal de Contas: “Desempenhar o papel constitucional de fiscalizar, controlar e orientar a aplicação dos recursos públicos, estimulando o exercício da cidadania”.

A análise da prestação de contas do governo do Estado, exercício 2011, foi realizada pela Divisão dos Poderes Estaduais – DIPE, unidade integrante do Departamento de Controle Estadual – DCE, ligado à Coordenadoria de Controle Externo – CCE. Os servidores designados para a referida análise foram:

Adriana Maria Frej Nascimento Lemos;
Adriana Maria Gomes Leite;
Almeny Pereira da Silva;
Gilson Castelo Branco de Oliveira;
Karina de Oliveira Andrade Marques;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Nicomedes Lopes do Rêgo Filho;

Riva Vasconcelos Santa Rosa;

Roberta Lima Rodrigues Branco;

O trabalho de análise das Contas do Governo foi conduzido dentro de um processo de coleta de informações que se iniciou ainda durante todo o ano em curso, tendo como base as rotinas de trabalho desenvolvidas pela Divisão dos Poderes estaduais – DIPE, que acompanha, de forma sistemática, os principais aspectos da administração estadual.

O grupo agradece a colaboração de todo Departamento de Controle Estadual e do Gabinete do Conselheiro Marcos Loreto – GC07, e especialmente aos colegas:

Ana Luisa de Gusmão Furtado

Nadja Gomes da Silva; e

Raimundo de Souza Soares.

Por fim, o Grupo agradece ainda à prestimosa colaboração de todos os servidores do Poder Executivo Estadual que contribuíram para a consecução deste trabalho, em especial à Secretaria Executiva do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, à Secretaria de Administração, e às Secretarias: de Governo, de Educação, de Planejamento e Gestão, bem como à Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco- FUNAPE e à Agência de Regulação de Pernambuco- ARPE.